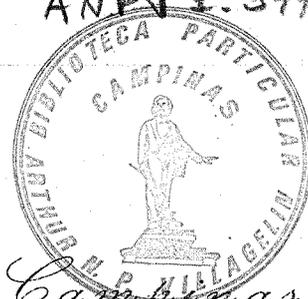


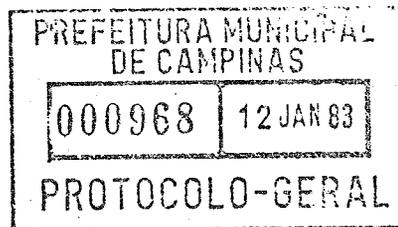
Wor

COAR



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 10 de janeiro de 1983



À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
Nesta

Prezado Senhor,

Solicito a V. Sa., as providências necessârias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública (se possível na Cidade Universitária), para receber o nome de LUIZ PIVA.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

AP/mf.

RUA LUIZ PIVA



DECRETO N.o. 7658 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "LUIZ PIVA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LUIZ PIVA" a via pública formada pela Rua 76 da Cidade Universitária Campineira, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Maria Tereza Dias da Silva e término na Rua Dr. Heitor Nascimento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 00968 de 12 de janeiro de 1983, em nome de Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA LUIZ PIVA



DECRETO N.o. 7835 DE 11 DE AGOSTO DE 1.983.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 7.658, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983, QUE DENOMINOU VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto n.o. 7658, de 28 de janeiro de 1.983, que denominou via pública do Município de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "Rua Luiz Piva" a rua 78 da Cidade Universitária Campineira, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Maria Tereza Dias da Silva e término na Rua Dr. Heitor Nascimento".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Campinas, 11 de agosto de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 00968, de 12 de janeiro de 1.983, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1.983

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito